



ESTADO DO TOCANTINS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº \_\_\_\_/2020

*Moção de Aplausos ao município de Cristalândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Cleiton Cantuário Brito, pela passagem do 67º aniversário da cidade, comemorado dia 23 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.*

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Cristalândia-TO, representado na pessoa do Prefeito Cleiton Cantuário Brito, pela passagem do 67º aniversário da cidade, comemorado dia 23 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Avenida Pedro Braz, nº 1, centro, Cristalândia-TO, CEP: 77.490-000, E-mail: cristalandiaprefeitura@gmail.com

### **JUSTIFICATIVA**

Os primeiros desbravadores penetraram no local onde hoje é Cristalândia (nas proximidades do município de Porto Nacional) por volta de 1939, com a descoberta de grandes jazidas de cristal de rocha. Em seguida, iniciaram as entradas rumo ao sul, em demanda de novas jazidas, o que levou ao surgimento do povoado de Itaporé, às margens do ribeirão do mesmo nome. Na época o mundo vivia sob impacto da Segunda Guerra Mundial e o cristal de rocha era um minério estratégico para a indústria bélica, o que contribuiu significativamente para a economia da região. Em 1943, pouco acima de Itaporé, formou-se um povoado denominado Chapada, que se desenvolveu rapidamente e em 1948 foi elevado à categoria de vila. Em 1953, Chapada passou à condição de município com a denominação de Cristalândia.

Desejo que Cristalândia-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Cristalândia-TO!

É com satisfação, que parabenizo a cidade e o Prefeito Cleiton Cantuário Brito, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Cristalândia-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual